



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 127, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concede diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e as solicitações de diárias protocoladas sob o n.º 724/2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, ao Agentes Políticos abaixo relacionados, para viagem oficial à Foz do Iguaçu/PR, com saída prevista para o dia 12 de fevereiro de 2025, e retorno previsto para o dia 14 de fevereiro de 2025, visando participar do Congresso Paraná Mais Cidades, promovido pelo Governo do Estado do Paraná, sendo:

- **John Jeferson Weber Nodari** (Prefeito), valor correspondente a R\$ 1.827,50;
- **Leomar Rohden**, Chefe de Gabinete, valor correspondente à R\$ 1.522,50.
- **Sérgio Gossenheimer**, Secretário de Finanças, valor correspondente à R\$ 1.522,50.

**§ 1º:** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR

**§ 2º:** Veículo para transporte: Wolks TAOS – Placa SDR 5H18

**Art. 2º** O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 03 (três) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2025.

  
John Jeferson Weber Nodari  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 3269  
de 07/02/25 FL.  
Visto 